CÂMARA MUNICIPAL DE
BELFORD ROXO

GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO PENÉLIS

Em análise
Secretaria - CMBR

PROJETO DE LEI

"Reconhece de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO MONTE ALEGRE E ADJACENCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais.

Art. 1º. – Fica reconhecido como Utilidade Pública, a **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO MONTE ALEGRE E ADJACENCIAS,** com sede à Rua das Margaridas nº. 21- Recantus – Belford Roxo – RJ.

Art. 2º. A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Lido no Expediente
Em 13/12/2022

Sala das Sessões, 19 de Março de 2022.

ARMANDINHO PENÉLIS
Vereador